

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, CI 58978/2025, torna público:

**Resumo de aditivo ao contrato nº. 004/2023
Processo Adm. IPVV nº 27.329/2023**

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Vila Velha – IPVV. **Contratado:** LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA EPP - CNPJ: 26.341.935/0001-25. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência e reajuste do Contrato nº. 004/2023. **Vigência:** 12 (doze meses) a contar de 01 de junho de 2025. Vila Velha, 22 de maio de 2025.

CAIO MARCOS CANDIDO
Diretor Presidente

PORTARIA-E Nº 016/2025

Suspende as atividades da Junta Médica do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV, no uso

das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 172, VII, da Lei Complementar Municipal nº 22, de 27 de janeiro de 2012;

considerando o pedido de rescisão de contrato, a pedido, do servidor Dório Jose Coelho Silva, matrícula nº 31005428, ocupante do cargo de Médico Perito em Designação Temporária – DT; Considerando o quantitativo mínimo de médicos para a reunião de Junta Médica ser de 2 médicos e que com a saída do médico perito contratado, o IPVV passou a contar com apenas 1 médico, CI 58921/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Suspende as atividades da Junta Médica do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV, em razão de só restar um médico perito no quadro do IPVV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, as Portarias - E 012, de 2016, e 002, de 2025. Vila Velha (ES), 20 de maio de 2025.

CAIO MARCOS CANDIDO
Diretor Presidente

Expediente:

Prefeito Municipal	Arnaldo Borgo Filho
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito	Samuel de Oliveira Paiva
Núcleo de Atos Oficiais	Rafael Machado Pasquini